

PORTARIA Nº 102/2026 - CONCESSÃO DE DIÁRIA(S).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - RN, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução nº 001/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária, intermunicipal, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), em nome da Sra. MARINA SEIXAS DOS SANTOS BORJA, inscrito com o CPF: nº ***.366.**-95, exercendo o Cargo/Função de ASSESSOR JURIDICO, para fazer face às despesas com transporte e alimentação, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar do II Encontro das Procuradorias da Mulher do Legislativo Municipal - Praiamar Arena Hotel, Natal/RN.

Local de Destino: Natal/RN.

Período do afastamento: 12 de maio de 2026.

Art. 2º - Ao beneficiário da diária compete comprovar as despesas ao Setor Contábil do Legislativo, através o documento comprobatório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto do Rodrigues/RN, 11 de maio de 2025.

JOSE ITAMAR DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 82646857

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 11/05/2026. EDIÇÃO 260. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>